Resumo Executivo
28ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT

Data: 06 de dezembro de 2024
Local: Esplanada dos Ministérios, anexo do Bloco F, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); e de forma virtual, via plataforma *Zoom*.
Horário: 09h30

Membros participantes (presencialmente ou *online*):

Representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS):

- **André Quintão Silva**, Secretário Nacional de Assistência Social, titular;
- **Maria Helena Gabarra Osório,** Coordenadora Geral de Regulação do Acesso e Assuntos Normativos do SUAS – SNAS, suplente;
- **Elias de Sousa Oliveira,** Diretor do Departamento de Proteção Social Básica – SNAS, suplente;
- **Edgilson Tavares de Araújo**, Diretor da Rede Socioasistencial Privada do SUAS – SNAS, suplente;
- **Eutália Barbosa Rodrigues Naves**, Diretora de Condicionalidades – Senarc, titular; e
- **Iêda Maria Nobre de Castro,** Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único – Sagicad, titular.

Representantes do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (Fonseas):

- **Cyntia Figueira Grillo,** Secretária de Estado do Espírito Santo, titular;
- **Iris Maria de Oliveira,** Secretária Estadual do Rio Grande Norte, titular;
- **Grasielle Paes Bugalho,** Secretária Estadual de Mato Grosso, suplente;
- **Rogério Helias Carboni,** Secretário Estadual do Paraná, titular.

Representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas):

- **Penélope Regina Silva de Andrade**, Secretária Municipal de Surubim/PE, titular;
- **Luciana Vieira Marques Viana**, Secretária Municipal de Cedro/CE, titular;
- **Fabiani Tenfen Soberanski**, Secretária Municipal de Ibirama/SC, suplente;
- **Magali Pereira Gonçalves Constato Basile**, Secretária Municipal de Atibaia/SP, titular;
- **Valdiosmar Vieira Santos**, Secretário Municipal de Lagarto/SE, suplente;
- **Ana Rita Suassuna,** Secretária Municipal de Recife/PE, titular;
- **Hélio Ricardo Pereira Batista,** Secretário Municipal de Quatis/RJ, suplente.

A **28ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social** ocorreu de forma híbrida nas dependências do CNAS no anexo do Bloco F, Esplanada dos Ministérios, e via plataforma Zoom. A pauta que direcionou a reunião contemplou os seguintes temas: 1) Calendário CIT 2025; 2) Proposta de resolução contendo orientações aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal sobre a realização da busca ativa (DPSB/SAGICAD); 3) Estudo preliminar e proposta de diretrizes para equipe de referência da gestão (SAGICAD); 4) Fluxo de denúncias e prevenção de fraudes (SAGICAD); 5) Proposta de resolução para implementação de teto para emenda e pleitos (FNAS); 6) Pacto de Aprimoramento do SUAS (FONSEAS); 7) Novo sistema de Prestação de Contas (prazos, BB Gestão Ágil, Chave J e AgilizaSUAS) e Situação do Demonstrativo 2023 - (FNAS); 8) Situação Financeira e Orçamentária do exercício de 2024 e uso dos saldos da Portaria MDS 973/2024 (CONGEMAS/FNAS); 9) Regionalização (FONSEAS); 10) SINASE e PPCAM (FONSEAS) e, a pedido do Congemas, foi inserido na pauta o debate sobre o impacto das

medidas de ajuste fiscal sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Projeto de Lei 4614/2024.

1) Estudo preliminar e proposta de diretrizes para equipe de referência da gestão (SAGICAD)

A Secretária Letícia Bartholo da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) fez uma breve introdução sobre os 3 pontos de pauta a seguir. Ela enfatizou que o objetivo da apresentação dos pontos mencionados são somente a explanação do caminho percorrido até o momento a título de reflexão e não de debate. Contribuições deverão ser encaminhadas à SAGICAD posteriormente.

A Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único da SAGICAD, Ieda Castro, prosseguiu à apresentação: "*EQUIPE DE REFERÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS: proposta de diretrizes, a partir de estudo preliminar*". Foi abordado a trilha do processo de regulamentação, os motivos e as necessidades de se regulamentar as equipes de referência, passando pelos aspectos normativos (NOB SUAS 2012 e NOB RH SUAS), a descrição das atividades necessárias para tal, as escolhas possíveis para guiar o debate e finalizou com perguntas que pudessem o aprofundar o debate.

Em relação às escolhas possíveis para guiar o debate, algumas das questões levantadas foram: 1) a definição de equipe será por município/DF e estados versus unidade de atendimento?; 2) a de definição do quantitativo em municípios/DF; 3) famílias baixa renda no cadastro único versus porte do município; 4) o quantitativo estadual: recorte regional ou quantidade de municípios?

Ressaltaram mais uma vez que o objetivo é introduzir o tema para debate que deverá ser feito nas várias instâncias, municipais, estaduais e federal a serem posteriormente encaminhados à SAGICAD. Secretário André Quintão chamou a atenção para que incluíssem no debate o financiamento a fim de garantir a viabilidade dessa iniciativa.

Encaminhamentos: O debate será feito e aprofundado nas várias instâncias e encaminhados à SAGICAD.

2) Fluxo de denúncias e prevenção de fraudes (SAGICAD)

A Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único da SAGICAD chamou a atenção para o fato de que ao contrário do tema anterior, este havia urgência de tratamento devido a dois fatores importantes: primeiro porque existe uma instrução operacional que está desatualizada em relação a tratamento de prevenção de fraudes que orienta os municípios e, segundo, porque existe a necessidade de atualizar os dados do cadastro único, conforme instrução normativa conjunta da SENARC e SAGICAD. Ressaltou que o objetivo dessa apresentação é informar aos estados e municípios o conteúdo que chegará para eles no tocante à essa nova instrução normativa e ouvi-los.

A apresentação: "*Gestão de riscos, prevenção e tratamento de fraudes no âmbito da SAGICAD*" foi uma apresentação densa e detalhada sobre a classificação das demandas de fraude, a tipologia atual, os casos em que se instauram ou não diligências, além de apresentar os números referentes ao ano de 2024. A segunda parte da apresentação: "*Diálogos sobre Responsabilidades Compartilhadas e Procedimentos"*, abordou as competências federais, estaduais e municipais no tratamento do fluxo denúncias e prevenção de fraudes.

Importante ressaltar que essa instrução normativa não é objeto de pactuação nesta Comissão, sendo assim, a SAGICAD irá proceder à escuta dos Colegiados e publicá-la.

Encaminhamento: Os colegiados, Fonseas e Congemas encaminharão para SAGICAD suas contribuições de forma tempestiva, ou seja, até a semana seguinte a esta reunião para que possam ser devidamente avaliadas.

3) Proposta de resolução contendo orientações aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal sobre a realização da busca ativa (DPSB/SAGICAD)

A apresentação: "*Orientações sobre Busca Ativa no âmbito do SUAS*" feita pelo Departamento de Proteção Social Básica teve como objetivo atualizar a orientação sobre o processo de busca ativa no âmbito do SUAS, tanto para inclusão e atualização do Cadastro Único, quanto para acesso aos serviços socioassistenciais. Apresentou as bases de atualização de uma resolução já existente e buscou atualizar as orientações constantes na Instrução Operacional Conjunta nº 18/SENARC/SNAS/SESEP/MDS, de 20 de dezembro de 2012, que tem como objetivo principal a orientação dos municípios e do Distrito Federal sobre a realização de ações de busca ativa de forma planejada.

Encaminhamento: Após realizada a apresentação, foi aprovada resolução CIT que estabelece orientações aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal sobre a realização da busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social , com prioridade para as populações pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), com os objetivos de incluí-las ou promover a atualização cadastral com a devida identificação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e de promover o acesso destas populações aos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

4) Proposta de resolução para implementação de teto para emenda e pleitos (FNAS)

O Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social fez a apresentação da proposta de resolução para implementação de teto para emenda e pleitos, ressaltou que essa demanda é resultado de um propósito comum advindo dos gestores municipais, estaduais e também do governo federal, principalmente por parte dos órgãos de controle, que terão maior e melhor capacidade de distribuir esses recursos a exemplo de outras políticas públicas, como a saúde.

A resolução pactua critérios de transferências e execução de recursos, alocados na ação orçamentária 219G; estabelece critérios nacionais considerado o porte dos municípios, estados e Distrito Federal, no âmbito do SUAS, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos entes subnacionais; estabelece valor mínimo por programação; prevê aprimoramentos em relação aos critérios de indicação, e uma distribuição mais equânime dos recursos disponíveis aos entes subnacionais; prevê uma forma de reajuste anual dos valores definidos como teto, à partir de 2026, adotando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E); promove ampliação do prazo para repasse de recursos às entidades, de 90 para 180 dias e cria possibilidade da transferência de recurso do ente federado para a entidade realizar a aquisição de recursos materiais, que não se enquadrem como despesas de capital e utilização com serviços socioassistenciais, inclusive com o pagamento dos colaboradores envolvidos diretamente com sua oferta.

Em seguida, foi feita a leitura da minuta de resolução, algumas sugestões de redação e alguns complementos foram feitos. Após acolhimento deles, a resolução aprovada por unanimidade.

Encaminhamentos: O FNAS fará as devidas modificações no texto da minuta que seguirá para publicação resolução que dispõe sobre a pactuação de critérios de transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

5) Pacto de Aprimoramento do SUAS

A apresentação *"Pacto de Aprimoramento: Propostas de metas e prioridades para qualificação do SUAS por meio da Câmara Técnica do Pacto de Aprimoramento instituída pela 26ª Comissão Intergestores Tripartite do SUAS"* versou sobre o conceito de Pacto de Aprimoramento, o

que ele define, além de ter apontado para alguns temas a serem debatidos no âmbito do Grupo de Trabalho, como por exemplo: a criação e revisão de indicadores, a aplicação de um novo modelo de Pacto com base no IDSUAS, se o ID SUAS seria dividido em Municipal (IDSUAS-M) e Estadual (IDSUAS-E), o aprimoramento do acompanhamento do artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social entre outros. Além disso, fez uma proposta de calendário para este Grupo de Trabalho, que, a pedido do Fonseas, terá início imediato em janeiro de 2025 e não em fevereiro, como proposto.

Encaminhamentos: Instituído Grupo de Trabalho do Pacto de Aprimoramento com início imediato em janeiro de 2025, composto pelos membros desta Comissão além da participação da SAGICAD, que solicitou participar como convidada. O Departamento de Gestão do SUAS irá proceder aos trâmites necessários à instauração do referido Grupo de Trabalho.

6) Novo sistema de Prestação de Contas (prazos, BB Gestão Ágil, Chave J e AgilizaSUAS) e Situação do Demonstrativo 2023

O Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social, José de Armatéria de Oliveira, apresentou o Novo Sistema de Prestação de Contas (prazos, BB Gestão Ágil, Chave J e AgilizaSUAS) e a Situação do Demonstrativo 2023. A prestação de contas dos recursos do exercício de 2024 será realizada no novo sistema de prestação de contas denominado AgilizaSUAS, que utilizará as informações preenchidas pelos gestores no sistema do Banco do Brasil - BB, denominado BB Gestão Ágil. O sistema estará disponível para preenchimento ao longo do exercício, com um período no início do exercício seguinte para finalização do instrumento e encaminhamento para deliberação dos respectivos Conselhos de Assistência Social. O uso do sistema AgilizaSUAS está previsto para o início de 2025, porém o preenchimento da ferramenta do Banco do Brasil está liberado desde o início de 2024. O AgilizaSUAS é um sistema integrado e utiliza as informações capturadas no BB Gestão Ágil e de outros sistemas. Além disso, foi apresentada a situação do demonstrativo de 2023. De acordo com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), desde o dia 22/11 o sistema vem apresentando estabilidade e mais de 3 mil municípios conseguiram preencher o Demonstrativo e enviar para deliberação do controle. O prazo por mais que efetivamente seja estabelecido 60 dias para gestão + 30 dias para os Conselhos, pode ser interpretado 90 dias para ambos, onde terão até 29/12/24 para preenchimento e finalização. Antes dessa data continuaremos a observar a situação e orientamos que os municípios persistam na conclusão dos questionários, observando sempre a alteração de status.

7) Situação Financeira e Orçamentária do exercício de 2024 e uso dos saldos da Portaria MDS 973/2024

A Situação Financeira e Orçamentária do exercício de 2024 e uso dos saldos da Portaria MDS 973/2024 foram apresentados pelo Diretor do Fundo Nacional Assistência Social (FNAS) que explicitou a necessidade de atuar de forma próxima juntamente ao Ministério do Planejamento e Orçamento no intuito de que o valor suplementar solicitado pelo MDS seja de fato o valor a ser repassado. O Secretário André Quintão ressaltou o compromisso do governo federal em manter os empenhos e pagamentos de 2024.

Sobre o uso dos saldos da Portaria nº 973/2024 (recurso repassado para uso na COVID), o FNAS ressaltou que municípios, estados e o Distrito Federal poderão utilizar os recursos repassados para o enfrentamento da Covid-19 até o dia 31 de dezembro de 2024. Os recursos foram flexibilizados para a execução dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, tanto para custeio, quanto para investimento seguindo a lógica do objetivo e finalidade, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Lei Orgânica de Assistência Social. O Secretário André Quintão solicitou ao FNAS que verificasse junto ao Ministério da Saúde, que também possui um alto valor em conta a ser utilizado e à Secretaria de Relações Institucionais (SRI) a possibilidade de mais uma prorrogação dos saldos orçamentários da COVID.

8) Regionalização e 9) SINASE e PPCAM

As pautas de Regionalização, SINASE e PPCAM foram tratadas de maneira conjunta. Foram introduzidas pela Presidenta do Fonseas, Cyntia Grillo, que explicitou os motivos para que fosse instituída uma Câmara Técnica para tratar da Regionalização, como por exemplo a desburocratização cofinanciamento e revisão e atualização dos modelos de regionalização.

Em relação ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), o Fonseas explicitou a dificuldade de obtenção de dados preenchidos pelos gestores, além da dificuldade de comunicação e avanço nessas duas frentes junto ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). Em seguida, o Fonseas solicitou ao Secretário André uma atuação direta do MDS junto ao MDHC para que possa viabilizar a interlocução.

Encaminhamentos: Sobre a Regionalização foi aprovada a criação de uma Câmara Técnica. O Departamento de Gestão do SUAS irá proceder aos trâmites necessários à instauração da referida Câmara Técnica. Em relação ao SINASE e PPCAM, o Secretário André Quintão se comprometeu a fazer uma conversa ministerial com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) a fim de tratar não somente do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) bem como outras pautas comuns ao MDS e ao MDHC.

10) Impacto das medidas do ajuste fiscal sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC)

A pedido do Congemas, foi incluído mais um ponto de pauta que trata do impacto das medidas de ajuste fiscal sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Projeto de Lei 4614/2024. O Congemas elaborou uma Nota de Repúdio e sugeriu que houvesse uma ação conjunta dos colegiados, Fonseas, Congemas, CIT e CNAS para que levassem o tema pessoalmente junto ao Presidente Lula, à Casa Civil e ao Congresso Nacional. O Secretário André Quintão relatou que o tema, Investimentos Sociais, foi levado ao G20 Social e há uma pressão negativa por parte de vários setores da sociedade em relação a isso. Inclusive ressaltou que existe uma proposta de desvinculação do salário-mínimo aos benefícios sociais. Ele também chamou a atenção que a maior parte do aumento do BPC advém do processo de judicialização e propôs a seguinte reflexão, o que poderia ser feito para diminuir a judicialização.

Encaminhamentos: De posse de documento pautado, os colegiados reunirão as suas várias manifestações para levar pessoalmente ao Presidente da República, ao Congresso Nacional e à Casa Civil o manifesto contra o PL Lei 4614/2024.

11)Calendário CIT 2025.

Aprovado o Calendário CIT 2025 com duas alterações, a 29ª Reunião Ordinária da CIT será em 19/02/2025 e a 34ª em 26/11/2025. Acesse o Calendário CIT 2025 na íntegra em Apresentações 28ª Reuião Ordinária da CIT em **blog.mds.gov.br/redesuas.**

Todas as apresentações utilizadas na reunião, assim como os informes, estão disponíveis para acesso no *blog* da Rede Suas: **blog.mds.gov.br/redesuas**. A reunião está disponível no canal da Rede Suas no *Youtube*: **www.youtube.com/@ComunicaSUAS**, bem como no ícone ao lado de cada tópico deste resumo executivo.

A próxima Reunião Ordinária da CIT está agendada para 19 de fevereiro de 2025.

Resumo Executivo
28ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT

Secretaria Técnica da CIT
Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada do SUAS
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: (61) 2030-3358
citsecretariatecnica@mds.gov.br